CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

APROVADO
Sala das Sessões 04/05/26

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Requerimento n°: 049/2026

ATHOS MARTINEZ, Vereador que subscreve o presente, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento, perante Vossa Excelência, após ser ouvido e aprovado pelo plenário desta Casa de leis, para que seja encaminhado ao Poder Executivo do Município de Campo Largo PR, pedido de providencia, no sentido de viabilizar a **PINTURA HORIZONTAL DE SINALIZAÇÃO "ÁREA DE CONFLITO" NO CRUZAMENTO DA RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, COM A RUA: VEREADOR ARLINDO CHEMIM, BAIRRO: CENTRO**.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição justifica-se pelas condições que aquela localidade atualmente apresenta.

É um cruzamento de vias localizado na região central do município, caracterizada por intenso fluxo de veículos ao longo de todo o dia. Atualmente, o cruzamento apresenta recorrentes situações de bloqueio, especialmente em horários de pico, em razão do elevado volume de tráfego somado à proximidade de um sinaleiro em um dos acessos.

Tal configuração contribui para que veículos avancem mesmo sem a devida condição de seguimento à frente, ocasionando o travamento da interseção e prejudicando a fluidez viária em todas as direções.

A ausência de sinalização horizontal específica que delimite a área de conflito favorece esse comportamento irregular, resultando em congestionamentos, aumento no tempo de deslocamento, riscos de acidentes e prejuízos à mobilidade urbana.

Dessa forma, a implantação da pintura de área de conflito mostra-se uma medida simples e necessária, pois orienta os condutores a não permanecerem parados sobre o cruzamento quando não houver espaço suficiente para sua travessia, garantindo a desobstrução da interseção, melhora no fluxo de veículos e contribuirá significativamente para a melhoria da segurança viária, beneficiando motoristas, pedestres e o transporte público da região.

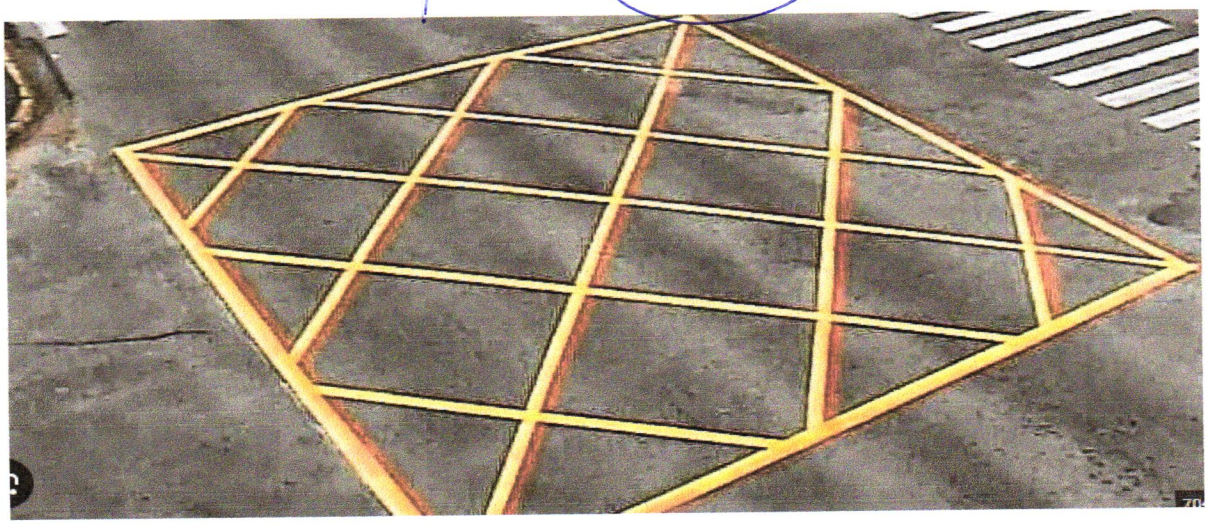
823/2026
28/04/26

Contamos com especial atenção do Poder Executivo em atender à solicitação da população, e desde já, agradeço a atenção e consideração no atendimento de nossas demandas.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Campo Largo, 27 de abril de 2026.

ATHOS MARTINEZ
Vereador






Av. Ver. Antônio